CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 024/92

Apresentada em: 6/4/92
Aprovada em: 6/4/92
Rejeitada em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito, solicitando providências, no sentido de patrolar, com urgência, a estrada que dá acesso à Fazenda Solidão, de propriedade do senhor Hermes José Pereira, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Nessa propriedade, haverá, nos próximos dias, uma expressiva colheita de milho. Uma das maiores dos últimos anos.

No entanto, o escoamento dessa produção está ameaçado, caso a recuperação da estrada não seja realizada.

Esta é a razão desta Indicação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1992.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
Vereador/Secretário